



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE CONTENCIOSO

Memorando-Circular nº 04 /DEPCONT/PGF/AGU

Em 22 de fevereiro de 2011

Aos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal

**Assunto:** Revogação do Memorando-Circular nº 03/DEPCONT/PGF/AGU, que orienta sobre de ações judiciais do IFRS referentes à progressão funcional por titulação dentro do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Este Departamento de Contencioso remeteu aos órgãos de execução da PGF o Memorando-Circular nº 03, de 31 de janeiro de 2011, por meio do qual foi encaminhada cópia do DESPACHO S/N/2011/CGEPD/FHL, de 12 de janeiro de 2011, da Consultoria Jurídica do Ministério da Educação (CONJUR/MEC), para fins de orientação em ações judiciais ajuizadas por servidores do IFRS.

2. No caso, o referido despacho dava conta de que "a orientação do SIPEC para os casos de progressão funcional por titulação para as Carreiras do magistério do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, é que os Institutos Federais de Ensino devem proceder de acordo com o estabelecido no §5º do artigo 120 da Lei nº 11.784/2008, até a edição de ato regulamentador, ou seja, sem exigência do implemento pelos docentes do Interstício de 18 meses de efetivo exercício no nível respectivo"

3. O órgão central do SIPEC, porém, modificou seu entendimento sobre a progressão por titulação, nos termos da Nota Técnica Conjunta nº 01/2011/DENOP/DERET/SRH/MP, devendo esta orientação ser aplicada e mantida até nova manifestação da SRH/MP<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Sequem anexados ao presente a Nota Técnica Conjunta nº 01/2011/DENOP/DERET/SRH/MP e o DESPACHO S/N/2011/CGEPD/FHL.



4. Diante do exposto, revoga-se o Memorando-Circular nº 03/DEPCONT/PGF/AGU, devendo a defesa em juízo dos Institutos Federais de Ensino basear-se na Nota Técnica Conjunta nº 01/2011/DENOP/DERET/SRH/MP, de 17 de janeiro de 2011, no tocante à progressão funcional por titulação dentro do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

LUCIANA HOFF  
Diretora do Departamento de Contencioso